



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO  
TIAGO GORSKI**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

**11/2018**

A Vereadora Eva Maristane Muller, Líder da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, nos termos do Art. 233 do Regimento Interno da Casa Legislativa, solicita pedido de informações sobre o **Título VII “Da Segurança Coletiva” – Capítulo I “Dos Inflamáveis e Explosivos” do Código de Postura** do Município, nos seguintes aspectos:

**I – Quem está encarregado(a) ou o(a) responsável em FISCALIZAR a PROIBIÇÃO dos artigos citados.**

Art. 184. De **Fabricar ou Comercializar** explosivos no município.

Art. 187. **Queimar fogos de artifícios nos logradouros**, praças de esportes, estádios de futebol ou janelas e portas com vistas para os logradouros públicos.

Art. 183 – Consideram-se explosivos:

I – Fogos de Artifícios

II – A nitroglicerina seus compostos e derivados

III - A pólvora e o algodão-pólvora;

IV - As espoletas e os estopins;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
Gabinete da Vereadora Dra. Eva Maristane Muller  
PMDB

V - Os fulminatos, clorados, forminatos e congêneres;

VI - Os cartuchos de guerra, caça e minas.

Santiago, 12 de novembro de 2018.

---

**Dra. Eva Maristane Muller**  
**Vereadora (MDB)**